

B)H.
PROP.
DCDJ
DISOC
DAF
DICONI
SECONT
TES.
GAPAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 12/2019 PROPOSTA Nº : 84/2019/DCDJ/DIDES
Realizada em: 19/05/19 DELIBERAÇÃO Nº : 249/19
ASSUNTO: **Protocolo de Cedência e Gestão do Polidesportivo das Amoreiras à APPACDM Setúbal**

Setúbal tem no seu movimento associativo um dos principais agentes de um desenvolvimento desportivo sustentado e mobilizador.

Um dos principais fatores do elevado crescimento desportivo no Concelho de Setúbal, tem sido a estratégia continuada da Câmara Municipal de Setúbal, em protocolar a cedência das instalações desportivas municipais ao movimento associativo do Concelho, criando condições para que as Associações e Clubes Desportivos, verdadeiros motores e promotores do desporto, tenham cada vez melhores instrumentos para o desenvolvimento da sua atividade.

A APPACDM de Setúbal tem tido um papel preponderante no desenvolvimento desportivo e social dos seus utentes e tem operacionalizado um excelente projeto de atividade física e desportiva através da UDI – União Desportiva para a Inclusão, estrutura criada pela APPACDM com o objetivo da promoção da atividade física e desportiva. Esta Associação tem um Centro de Atividades junto ao Polidesportivo das Amoreiras, razão geográfica de proximidade que reforça a importância da utilização dos espaços municipais na zona.

Recentemente a Câmara Municipal de Setúbal procedeu à melhoria das condições de prática do Polidesportivo das Amoreiras, com regularização e nivelamento do piso, colocação de relvado sintético, aquisição de novas balizas, reparação de vedações e pinturas.

Entende a Câmara Municipal de Setúbal ser de todo o interesse a celebração de um protocolo de cedência com a APPACDM de Setúbal tendo em vista a gestão do Polidesportivo das Amoreiras, criando condições para uma melhor prática desportiva e uma gestão de proximidade dos equipamentos desportivos municipais.

Com base no referido enquadramento, propõe-se que a Câmara Municipal aprove nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Cedência e Gestão do Polidesportivo da Amoreiras à APPACDM Setúbal (em anexo a esta proposta).

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA